



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA

REITORIA

DESPACHO NR/Conc/0150/2022

ASSUNTO: Abertura do concurso para atribuição de bolsas de investigação para Mestrado

A Universidade Católica Portuguesa, através da CADOS, Católica Doctoral School, abre concurso para atribuição de 8 (oito) bolsas de investigação em regime de dedicação exclusiva, adiante designadas por Bolsas de Investigação para Mestrado, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade Católica Portuguesa. O concurso está aberto nas áreas de Arte, Cultura e Humanidades; Ciências Sociais (incluindo Direito, Ciências Políticas, Ciências da Comunicação, Ciências da Educação e Psicologia); Religião e Teologia bem como Saúde e Biotecnologia.

As bolsas serão financiadas ao abrigo do Protocolo entre a Fundação Amélia de Mello e a Universidade Católica Portuguesa.

Os termos de candidatura e o processo de seleção são os constantes do Edital n.º 27/2022.

Lisboa, 17 de maio de 2022.

A Reitora

(Isabel Capeloa Gil)



EDITAL/0027/2022

Aviso de Abertura do Concurso para Atribuição de Bolsas de Investigação para Mestrado

Através da CADOS, Católica Doctoral School, a Universidade Católica Portuguesa (UCP) abre concurso para atribuição de 8 (oito) bolsas de investigação em regime de dedicação exclusiva, adiante designadas por Bolsas de Investigação para Mestrado, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da UCP. O concurso está aberto nas áreas de Arte, Cultura e Humanidades; Ciências Sociais (incluindo Direito, Ciências Políticas, Ciências da Comunicação, Ciências da Educação e Psicologia); Religião e Teologia bem como Saúde e Biotecnologia.

As bolsas serão financiadas ao abrigo do Protocolo entre a Fundação Amélia de Mello e a Universidade Católica Portuguesa.

1. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

O concurso está aberto entre as 00h00 (hora de Lisboa) de 4 de julho de 2022 e as 17h00 (hora de Lisboa) de 15 de julho de 2022.

As candidaturas e os documentos de suporte à candidatura previstos no presente Aviso de Abertura de Concurso devem ser submetidos, obrigatoriamente, no formulário disponível na página cados.ucp.pt.

Cada candidato poderá submeter apenas uma candidatura, sob pena de cancelamento de todas as candidaturas submetidas.

A prestação de falsas declarações ou a realização de atos de plágio por parte dos candidatos é motivo para cancelamento da candidatura sem prejuízo da adoção de outras medidas de natureza sancionatória.

2. TIPO E DURAÇÃO DAS BOLSAS

As Bolsas de Investigação para Mestrado destinam-se a financiar a realização de atividades de investigação conducentes à obtenção do grau académico de mestre na Universidade Católica Portuguesa.

A duração das bolsas é, em regra, anual, renovável até ao máximo de dois anos (24 meses), não podendo ser concedida bolsa por um período inferior a 3 meses consecutivos.



E

3. DESTINATÁRIOS DAS BOLSAS

As Bolsas de Investigação para Mestrado destinam-se a candidatos inscritos no 1º ano ou a candidatos que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem num dos programas de Mestrado da Universidade Católica Portuguesa e que pretendam desenvolver atividades de investigação conducentes à obtenção do grau académico de mestre da Universidade Católica Portuguesa.

4. ADMISSIBILIDADE

4.1 Requisitos de Admissibilidade do Candidato

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- Cidadãos de Estados terceiros;
- Apátridas;
- Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.

Para concorrer a Bolsa de Investigação para Doutoramento é necessário:

- Ser licenciada/o nas áreas afins do programa de mestrado escolhido;
- Ser inscrito no 1º ano ou candidato que satisfaça as condições necessárias para se inscrever num dos programas de mestrado da Universidade Católica Portuguesa.

4.2 Requisitos de Admissibilidade da Candidatura

É indispensável, sob pena de não admissão ao Concurso, anexar à candidatura os seguintes documentos:

- Elementos do bilhete de identidade/cartão de cidadão/passaporte;
- *Curriculum vitae* do candidato;
- Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como concluiu o grau de licenciado até ao final do prazo de candidatura;
- Carta de motivação;



S

Relativamente aos requisitos de admissibilidade acima mencionados faz-se notar o seguinte:

- Só serão admitidos candidatos que tenham concluído o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado até ao final do prazo de candidatura. Caso ainda não disponham da certidão de conclusão de curso, será aceite declaração de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso até ao final do prazo de candidatura. A conceção da bolsa está sempre dependente da apresentação dos comprovativos da titularidade das habilitações académicas necessárias à concessão da bolsa.

5. CRITÉRIOS E MÉTODO DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem em conta o mérito da/o candidata/o e o potencial da/o candidata/o (expresso na carta de motivação e na eventual entrevista).

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 1-20 em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

- Critério A – Mérito da/o candidata/o, com o peso de 55%;
 - Subcritério A1 – Relevância e excelência da formação académica
 - Subcritério A2 – Outras experiências relevantes
- Critério B – Potencial da/o candidata/o, com o peso de 45%;
 - Subcritério B1 – Carta de motivação

7. AVALIAÇÃO

O painel de avaliação dos candidatos é constituído pelos seguintes elementos:

- Peter Hanenberg (coordenador do painel)
- Célia Manaia
- João Duque
- Ana Taveira da Fonseca

O painel de avaliação apreciará as candidaturas de acordo com os critérios de avaliação constantes do presente Aviso de Abertura de Concurso, ponderando os elementos de apreciação.

Em todos os momentos do processo de avaliação, a confidencialidade é totalmente protegida e assegurada de modo a garantir a independência de todos os pareceres produzidos.



Das reuniões do painel de avaliação será produzida ata da responsabilidade de todos os seus membros.

A ata deve incluir, obrigatoriamente, a seguinte informação:

- Identificação de todas as candidaturas excluídas e respetiva fundamentação;
- Metodologia adotada pelo painel para casos considerados particulares;
- Lista provisória de classificação e seriação dos candidatos, por ordem decrescente da classificação final, de todas as candidaturas avaliadas pelo painel.

8. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados da avaliação são comunicados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura.

9. COMPONENTES DA BOLSA

Aos bolseiros é atribuído um subsídio anual de 3.750 €.

Deste valor serão deduzidos os valores das propinas em vigor bem como outros pagamentos devidos à UCP.

10. TERMOS E CONDIÇÕES DE RENOVAÇÃO DA BOLSA

A renovação da bolsa depende sempre de pedido apresentado pelo bolseiro, nos 60 dias úteis anteriores à data de início da renovação, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) pareceres emitidos pelo/s orientador/es e pela coordenação do curso de mestrado em questão;
- b) documento comprovativo de renovação da inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre.

11. POLÍTICA PRIVACIDADE

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).



Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido. O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>
Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

12. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E DE IGUALDADE DE ACESSO

A UCP promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA

REITORIA

13. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

O Concurso rege-se pelo presente Aviso de Abertura, pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da UCP e pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação em vigor, e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável.

14. CONTACTOS PARA ESCLARECIMENTOS

Escola Doutoral da Universidade Católica Portuguesa – CADOS

cados@ucp.pt

Lisboa, 17 de maio de 2022.

A Reitora

(Isabel Capelo Gil)



PUBLIC NOTIFICATION/0027/2022

Opening of a Tender for the Awarding of Master's Degree Research Grants

Through CADOS, Católica Doctoral School, the Universidade Católica Portuguesa (UCP hereafter) hereby opens a tender for the awarding of 8 (eight) research grants, subsequently referred to as Master's Research Grants, under the auspices of the UCP Research Grant Regulation. The fields include: Arts, Culture and the Humanities; Social Sciences (including Law, Political Studies, Communication Studies, Education Sciences, and Psychology); Religion and Theology, Health and Biotechnology.

These grants are financed by the Fundação Amélia de Mello under the auspices of the Collaboration Protocol signed with the Universidade Católica Portuguesa.

1. SUBMISSION OF APPLICATIONS

The tender remains open from 12 am (Lisbon time) **4 July 2022** to **15 July 2022**, 5 pm (Lisbon time).

The applications and the candidate support documents stipulated in this current Tender Opening Notification are to be submitted via online form available on cados.ucp.pt

Each candidate may submit only one application or face having every application annulled.

The submission of false declarations or undertaking acts of plagiarism on behalf of the candidates represents the grounds for annulment of the application irrespective of any other punitive type measures.

2. TYPE AND DURATION OF GRANTS

The master's research grants are provided to finance the research activities of the holder within the scope of obtaining the master's degree academic qualification from Universidade Católica Portuguesa.

The duration of the grants is, as a rule, annual and renewable for a maximum period of two years (24 months) with grants not eligible for periods of less than three consecutive months.

3. GRANT RECIPIENTS

The Master's Degree Research Grants are awarded to candidates who are enrolled in the first year (2022/23 academic year) or who meet the requirements in effect to enrol in a Master's Program at UCP and who are seeking to develop research activities leading to the obtaining of the master's degree from this University.



4. ELIGIBILITY

4.1 Candidate eligibility requirements

Eligible to submit applications to this tender are:

- National citizens or citizens of other European Union member States;
- Citizens from other States;
- Stateless persons;
- Citizens holding political refugee status.

In order to apply for a Master's Degree Research Grant, applicants need to:

- Hold a Bachelor's degree in the area deemed relevant both to the program and to project development;
- Be enrolled in the first year of the 2022/23 academic year or meet the requirements in effect to enrol in a Master's Program at UCP and who are seeking to develop research activities leading to the obtaining of the master's degree from this University.

4.2 Application Eligibility Requirements

The following documents are all to be annexed to any respective application on penalty of exclusion from the tender:

- The details stated on an identity or citizen's card or a passport;
- The candidate's curriculum vitae;
- Certificates for each academic qualification held, necessarily specifying the final classification and, whenever so possible, the classifications received in each subject studied or, alternatively, a declaration of honour by the candidate as to having completed their bachelor's degree studies prior to the closure of the applications period;
- Letter of motivation;

There are the following notes as regards the aforementioned eligibility requirements:

- Candidate applications are only accepted on having completed the cycle of studies leading to bachelor's degrees through to the end of the tender period. Should they not yet have the certificates testifying to their attaining the necessary qualifications for the submission of their applications through to the end of



Handwritten signature of the Reitor

the tender period, then a declaration of honour is accepted in the meanwhile. However, the receipt of the grant shall always remain dependent on presenting the certificates demonstrating the awarding of the academic qualifications necessary to taking receipt of the grant.

5. CRITERIA AND METHODS OF EVALUATION

The evaluation takes into account the merit of the respective candidate (as expressed in the letter of motivation and the interview).

Candidates deemed eligible are evaluated according to a scale of 1-20 across each of the following evaluation criteria:

- Criterion A – Candidate merit, with a weighting of 55%;
 - Sub-criterion A1 – Academic relevance and excellence
 - Sub-criterion A2 – Other relevant experiences
- Criterion B – Candidate potential, with a weighting of 45%;
 - Sub-criterion B1 – Letter of motivation

6. EVALUATION

The candidate evaluation panel contains the following members:

- Peter Hanenberg (panel chair)
- Célia Manaia
- João Duque
- Ana Tavares da Fonseca

The evaluation panel is to undertake its work in accordance with the evaluation criteria set out in this present Notification of Tender Opening, weighting the respective contents of candidate applications.

In every stage of the evaluation process, confidentiality is entirely protected and ensured to guarantee the independence of all opinions/evaluations issued.

The evaluation panel meetings result in the writing of minutes that are signed off by every serving member.

The minutes and their annexes are to necessarily include the following information:

- Identification of all excluded applications alongside the respective justification;
- Methodology adopted by the panel for cases holding particular characteristics;



- Provisional list of the classification and ranking of the candidates in the descending order of the final classifications attributed to all applications evaluated by the panel;

8. PUBLICATION OF RESULTS

The evaluation results are released via e-mail sent to the respective address used by the candidate on the occasion of submitting their application to the tender.

9. GRANT COMPONENTS

Grant holders are awarded an annual stipend of 3.750 €.

From this amount, the tuition fees in force as well as other payments due to UCP will be deducted.

10. TERMS AND CONDITIONS FOR RENEWING GRANTS

The renewing of the grant always depends on the submission of a request by the grant holder with a period of not less than 60 working days prior to the date of renewal and accompanied by the following documents:

- a) opinions issued by their supervisor(s) and by their host institution(s) resulting from the monitoring of the grant holder's works and evaluating their activities;
- b) a document demonstrating renewal of the registration in the master's degree study cycle.

15. PRIVACY POLICY

The Universidade Católica Portuguesa is Responsible for the Processing of Personal Data under Regulation (EU) 2016/679 (General Regulation on Data Protection).

The personal data processed within the scope of this contest are intended for the instruction of the same, and will be processed by the Universidade Católica Portuguesa with the purpose of verifying the fulfilment, by the candidates, of the assumptions established in the applicable legislation for their hiring. Opposition to the processing of data by candidates will make the admission of the candidature and, therefore, the analysis and evaluation of the same unfeasible.

The Holder's personal data, if this is essential for the fulfilment of the obligations of the Universidade Católica



Portuguesa, may be transmitted to third parties, namely the Financing Entities identified in this Public Notice.

The data retention period corresponds to the legally defined period of five years.

The Data Subject has the right to oppose the collection and processing, to verify, correct, eliminate and limit the use of the collected data. The exercise of these rights is excepted when your personal data are used to safeguard public interest, namely in cases of detection and prevention of crimes, or when they are subject to professional secrecy.

The Data Subject has the right of access and data portability.

Personal Data Subject Rights: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

To exercise the respective rights, contact the University via the email address compliance.rgpd@ucp.pt or to the address identified at the end of this Notice under "Contacts for clarification". The Data Subject always has the right to contact and file a complaint with the National Data Protection Commission.

16. POLICY OF NON-DISCRIMINATION AND EQUALITY OF ACCESS

UCP implements a policy of non-discrimination and equality of access and correspondingly no candidate may be favoured, benefitted, harmed or deprived of any right or exempted from any duty especially as a result of their ascendancy, age, gender, sexual orientation, civil status, family situation, economic position, social origins or conditions, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic or racial origin, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions and/or trade union membership.

17. APPLICABLE LEGISLATION AND REGULATIONS

This Tender falls under the auspices of the regulations of this current Opening Notification, the Regulations for UCP Research Grants, and by the Research Grant Holder Statute approved by Law no. 40/2004, of 18 August, according to the version in effect in conjunction with any other applicable national and community legislation.



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA

REITORIA

18. CONTACTS FOR CLARIFICATION

CADOS – Católica Doctoral School

cados@ucp.pt

Lisbon, May 17, 2022.

The Rector

(Isabel Capeloa Gil)